



CONSULTAS GERAIS – LOTE 08

Consulta nº 20	30/04	14h50
<p>1) Sobre o funcionamento de entrada e saída do Parque: a ideia é que o controle seja feito no Portal ou no Saguão? E para as visitas, a ideia é sempre partir do Saguão ou o grupo pode ir direto aos museus/pavilhões existentes?</p>		
<p>Resposta: O controle de veículos para acesso ao estacionamento será realizado na guarita do Portal de veículos e o controle de pedestres se dará no saguão do Planetário. Para acessos aos ambientes do Planetário, como sala de projeções e auditório, existirão outros controles. Atualmente, as sessões para visitas se iniciam no Pavilhão Introdução e os visitantes percorrem pelos outros ambientes acompanhados pelo guia, que a princípio se manterão. Após a construção do Planetário serão estudados e definidos novos circuitos de visitação.</p>		
<p>2) Sobre a loja de souvenirs e café, a ideia é ter o uso do público externo também ou somente para os visitantes do Parque?</p>		
<p>Resposta: Tanto a loja de souvenirs quanto a cafeteria poderão ser usufruídas pelos visitantes e funcionários.</p>		
<p>3) Sobre a trilha: pode ser alterada a sua forma? Ou manter como ela é hoje?</p>		
<p>Resposta: Há preferência em se manter o traçado existente. Contudo a trilha poderá ser proposta com pequenas mudanças desde que fiquem evidentes as alterações (existente x proposta) e razões.</p>		

Consulta nº 21	01/05	22H59
<p>1) A casa do expedicionário é existente no local mas há um projeto de uma nova construção para o mesmo fim. Podemos realoca-lo à nossa escolha em qualquer outra parte do projeto?</p>		
<p>Resposta: A casa do permissionário deverá ser realocada levando em consideração seu acesso independente do Parque da Ciência. A alocação da casa do permissionário poderá compor a proposta do participante.</p>		
<p>2) Sobre a trilha do Rio Canguiri, podemos alterar o seu trajeto na parte que pega o terreno do projeto ou precisamos mantê-la exatamente na posição existente?</p>		
<p>Resposta: Idem ao questionamento 3 da Consulta nº 20.</p>		
<p>3) Vimos no edital que é necessária uma passarela interligando com o bloco do pavilhão introdução, a cúpula que estará no meio do trajeto, pode ser demolida?</p>		
<p>Resposta: Caso o questionamento do interessado seja quanto ao globo, não. O globo não deverá ser demolido pois não faz parte do objeto da licitação. Os participantes deverão considerar nas suas propostas a passarela coberta até o limite do imóvel, isto é, a concepção do empreendimento se limitará à área de intervenção indicada nas bases do concurso. A previsão de sua continuidade até o Pavilhão Introdução poderá ser apresentada pelo participante, porém não é de caráter obrigatório.</p>		



4) O terreno pega uma parte da construção da sanepar, devemos intervir nela?
Resposta: Não, deverá ser mantida como está. A estação da Sanepar não faz parte do objeto da presente licitação.
5) Não há nenhum modelo de prancha obrigatório para utilizar?
Resposta: Não há prancha padrão, deverão ser seguidas as orientações do Edital quanto à quantidade, formato das pranchas e tamanho do arquivo.

Consulta nº 22	02/05	13H56
1) No Estudo de viabilidade página 6 de 22 vemos uma poligonal amarela. Porém, a passarela que conectará o Pav. Introdução e o Planetário fará que a área de intervenção será maior que a amarela, certo?		
Resposta: O Estudo de Viabilidade é um dos documentos base. A área de intervenção a ser considerada pelos participantes é a indicada no Termo de Referência. Os participantes deverão considerar nas suas propostas a passarela coberta até o limite do imóvel, isto é, a concepção do empreendimento se limitará à área de intervenção indicada nas bases do concurso. A previsão de sua continuidade até o Pavilhão Introdução poderá ser apresentada pelo participante, porém não é de caráter obrigatório.		
2) O estacionamento existente com pavimento de pedras entre o Pav. Introdução e o Pav. Cidade deve ser mantido exatamente ali?		
Resposta: O espaço entre os Pavilhões Introdução e Cidade, bem como os próprios pavilhões, situam-se em outra matrícula de imóvel, ou seja, não fazem parte do objeto da licitação. Portanto, deverão ser mantidos como estão.		
3) Podemos relocar a esfera de madeira e aço situada na frente do Pav. Introdução?		
Resposta: Caso o questionamento do interessado seja quanto ao globo, não. O globo não deverá ser realocado pois não faz parte do objeto da licitação.		
4) Existe preferência do contratante entre uma 'arquibancada' inclinada (tilt) ou uma com configuração circular plana?		
Resposta: Por questões de acessibilidade e segurança há preferência pela configuração plana na sala de projeções do Planetário.		
5) O portal de acesso para veículos com Guarita deve estar situado no mesmo lugar da pequena guarita existente a demolir?		
Resposta: Não, o Portal de acesso para veículos a ser proposto poderá ser alocado no local do portal de veículos existente, mas desativado (próximo da estação da Sanepar). O acesso de veículo utilizado atualmente, que dá de frente para o globo, e a pequena guarita se situam em outra matrícula de imóvel, ou seja, não fazem parte do objeto da licitação. Portanto, deverão ser mantidos como estão.		



Consulta nº 23	02/05	14H11
<p>1) Os respectivos CAT de projetos de pelo menos 1077,51m2 serão exigidos previamente à assinatura do Contrato vencedor, ou no momento da habilitação dos 5 primeiros?</p>		
<p>Resposta: Nos termos do subitem 6.1 do Termo de Referência do Edital, serão solicitados para fins de habilitação dos cinco primeiros classificados e anteriormente à assinatura do contrato.</p>		
<p>1) Considerando que este Concurso -que felizmente o Organizador tem promovido- tem um aspecto de Licitação, com contrato e anexos; inevitavelmente o tempo de 35 dias úteis que na teoria era para o Processo Criativo, fica fragmentado ao destinar tempo a análises das Cláusulas tanto no Jurídico como no Financeiro. Assim, seria bem-vinda a restituição da(s) semana(s) perdida(s), por parte do Organizador aos participantes.</p>		
<p>Resposta: O prazo para desenvolvimento e apresentação do estudo preliminar de arquitetura adotado pelo Fundepar e estabelecido em edital é de 35 dias úteis, a partir do qual correrão outros prazos para as posteriores fases da contratação. Não se prevê alteração dos prazos em virtude dos cronogramas efetuados pelos envolvidos no processo.</p>		